



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 186/2025

“Dispõe sobre gratificação por exercício de Atendimento Educacional Especializado - AEE”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o que dispõe no artigo 40 da Lei Municipal nº 1.944 de 28 de agosto de 2019.

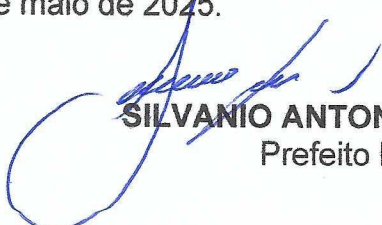
RESOLVE:

Art. 1º. Concede Gratificação pelo Atendimento Educacional Especializado-AEE a professora **ANDRESSA DAIANA DAMIANI SCHMIDT**, mat. 11221386, com carga horária de 20 horas semanais no período de 24 de fevereiro de 2025 até o final do ano letivo.

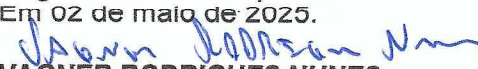
Art. 2º. A servidora perceberá a remuneração atinente ao cargo conforme a Lei Municipal nº 1.944/2019, correspondente ao valor de 30% sobre o vencimento básico do magistério, Nível I, Classe A, 20(vinte) horas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de maio de 2025.


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02 de maio de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração

